



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 47

11 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 08
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 17
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 17
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 17
Atos da Gerência do Centro de Convenções	Página 17
<b>Total de Páginas:</b>	<b>24</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000664/2019-84, considerando o OFÍCIO N. 04, de 3 de setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores designada pela Portaria Reitoria Nº 248, de 16 de agosto de 2019, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000664/2019-84, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Cláudio Eduardo Lana, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.545.885, Paulo Victor Mendes De Azevedo, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2.230.733, e Hygor Mezadri, SIAPE nº 2.933.558, ocupante do cargo de Farmacêutico, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2.251, considerando o Processo UFOP nº 23109.001991/2019-53, considerando o OFÍCIO-CPAD N. 03, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de setembro de 2019, o

Página 1 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 47

11 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Reitoria nº 211, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 34, de 26 de julho de 2019, referente ao Processo nº 23109.001991/2019-53, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 03, de 10 de setembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMO.RT.SOC Nº 083/2018, de 17 de agosto de 2017, considerando a RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.460, considerando o OFÍCIO Nº 060/2019/CEAD/UFOP, RESOLVE: Art. 1º Substituir o servidor Helton Cristian de Paula (representante do CEAD) pelo servidor Luciano Batista de Oliveira, na Comissão recomposta pela Portaria Reitoria nº 082, de 1º de abril de 2019, incumbida de revisar a Resolução CEPE Nº 7.000, que regulamenta a participação de docentes, técnicos administrativos e discentes em projetos com suporte das Fundações de Apoio da UFOP e regulamentação dos casos relacionados ao art. 21 da Lei nº 12772/2012, no âmbito da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO nº 379/2019/PROGRAD, de 19 de setembro de 2019, considerando a Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Designar o Coordenador de Registro Acadêmico, e na falta deste, o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para assinatura do "Termo de Responsabilidade" para instrução do processo de expedição e do registro de diploma, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.002048/2019-68, considerando o Ofício N. 05, de 24 de setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Designar Willian Douglas Dias, Contador, matrícula SIAPE nº 1.962.741; Vivian Walter Dos Reis, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.900; e Betânia Dos Anjos Do Carmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.002048/2019-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 299, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018; considerando o processo de transferência da estudante para outra Instituição Federal de Ensino Superior, anterior ao desligamento; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 273, de 04 de setembro de 2019, tornando sem efeito o desligamento dos estudantes, conforme lista abaixo:

MATRICULA	COD. CURSO	CURSO
-----------	------------	-------



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 47

11 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



17.1.3133	LTL	LETRAS
-----------	-----	--------

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 300, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018; considerando o processo de transferência da estudante para outra Instituição Federal de Ensino Superior, anterior ao desligamento; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 234, de 02 de agosto de 2019, tornando sem efeito o desligamento dos estudantes, conforme lista abaixo:

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
16.2.6884	MATEMÁTICA	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 301, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018; considerando registro extemporâneo de: alteração de notas, aproveitamento de estudos e lançamento de Atividades Acadêmico Científico-Culturais; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 229, de 30 de julho de 2019, tornando sem efeito o desligamento dos estudantes, conforme lista abaixo:

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
12.1.8437	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - CJM	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
18.1.1098	ENGENHARIA METALÚRGICA - MET	DESLIGAMENTO
11.2.1323	ARQUITETURA E URBANISMO - ARQ	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4576	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.2.4664	QUÍMICA - QLI	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
12.2.5034	FILOSOFIA - FLL	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
15.2.1352	ENGENHARIA DE MINAS - MIN	DESLIGAMENTO
13.1.9130	JORNALISMO - JOR	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
13.1.8461	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SJM	DESLIGAMENTO

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 302, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação, que efetue o(s) Desligamento do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

Página 3 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 47

11 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2018.10501 ANA LUÍSA COTTA BICALHO	Desligamento por não realização de rematrícula: Resolução CEPE nº7.464, artigo 8.2
2018.10501 DANIEL BRUNO OLIVEIRA LOPES	Desligamento por infringir o Art. 9º, §1, inciso F, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 304, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003648/2019-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Imaculada Maria Guimaraes Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, das Conferências Internacionais "Eight Biennial Conference of the International Herbert Marcuse Society", na Universidade da Califórnia, na cidade de Santa Bárbara/Estados Unidos, no período de 6 a 16 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 305, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003805/2019-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para ministrar dois seminários em Instituições Universitárias da Colômbia e acompanhar alunos do PPGE-UFOP em atividades acadêmicas junto à Rede de Universidades Públicas Colombianas (RUDECOLOMBIA), nas cidades de Tunja, Periera e Pasto/Colômbia, no período de 5 a 21 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 306, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003650/2019-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, lotado no Departamento de Jornalismo/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do XVI Congresso Ibercom, a se realizar na Pontifícia Universidade Javeriana, na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 307, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003706/2019-39, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Hernani Mota De Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para

Página 4 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



participar de encontro acadêmico-científico sobre o Programa Hackathon, realizado em parceria entre a empresa Deltares, a Universidade de Dhelfi, a UFOP e a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, com vistas à criação de um programa de gestão de riscos e monitoramento de barragem de rejeitos, na cidade de Amsterdã/Holanda, no período de 6 a 12 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 308, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003806/2019-65, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Jose Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para ministrar seminário e realizar reuniões de trabalho no curso de doutorado em Ciências de Educação na Universidade de Magdalena da Rede de Universidades Públicas Colombianas (RUDECOLOMBIA), na cidade de Santa Marta/Colômbia, no período de 5 a 10 de novembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 309, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003458/2019-26, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "1 st National Conference on Ethnomathematics" e realizar reuniões de trabalho, em colaboração com a Tribuvan University, na cidade de Kathmandu/Nepal, no período de 7 a 17 de novembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 310, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003744/2019-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "Diálogos Brasil – Cuba III" a ser realizado na Universidade de Havana, na cidade de Havana/Cuba, no período de 11 a 20 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 312, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003868/2019-77, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Thiago Augusto De Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.569.978, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para realizar missão científica no âmbito de projetos BRAFITEC na Université Clermont Auvergne, na cidade de Clermont-Ferrand/França, no período de 14 a 25 de novembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a CAPES. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 2.261, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEACL/EF/REITORIA-UFOP Nº 106/2019, de 25 de setembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0.419.013, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 2.262, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 27 de setembro de 2019, considerando o Despacho ARC 0015226, de 8 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, o servidor WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, matrícula SIAPE nº 1.800.896, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 707, de 3 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2019; Art. 2º - Designar o servidor WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, matrícula SIAPE nº 1.800.896, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer no período de 1º de agosto a 31 de setembro de 2019, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 2.263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 27 de setembro de 2019, considerando o Despacho ARC 0015226, de 8 de outubro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Prof.<sup>a</sup> WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, matrícula SIAPE nº 1.800.896, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 2.264, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 105/2019, de 25 de setembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de setembro de 2019, o servidor LUCAS DELEON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.946.095, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Interino do Departamento de Engenharia Urbana, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2050, de 20 de agosto de 2018; Art. 2º - Designar o servidor LUCAS DELEON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.946.09, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer no período de 16 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2021, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA REITORIA Nº. 2.265, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 112/2019, de 1º de outubro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2019, o servidor HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor Pro-Tempore da Escola de Educação Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2168/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05 de julho de 2019. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 2.266, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 113/2019, de 3 de outubro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2019, o servidor HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Educação Física, atribuída pela Portaria Reitoria nº 2168/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05 de julho de 2019. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 2.267, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 115/2019, de 07 de outubro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 8 de outubro de 2019, o servidor GERALDO DONIZETTI DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.141.745, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, nomeado pela Portaria Reitoria nº 750/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 2.268, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 115/2019, de 07 de outubro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora DANIELA ANTUNES LESSA, matrícula SIAPE nº 1.280.170, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 9 de outubro de 2019 a 8 de outubro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 2.269, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2325/2019, de 23 de setembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, para substituir o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, na função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, por



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 47

11 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



ocasião de suas férias regulamentares, no período de 30 de setembro a 13 de outubro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 2.270, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 113/2019, de 3 de outubro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor KELERSON MAURO DE CASTRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1.792.387, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação Física. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 2.271, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DIR. ICSA/UFOP nº 033/2018, de 28 de março de 2018, RESOLVE: Nomear o servidor HEBER EUSTAQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor da Escola de Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 2.272, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 112/2019, de 3 de outubro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora LENICE KAPPES BECKER OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.798.075, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretora da Escola de Educação Física. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 529, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo 3747/2019-25 R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar o contrato de Graciella Santos de Oliveira Rodrigues, professora substituta do Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, da Escola de Medicina, até 20/02/2020. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 530, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.202244/2019-31 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2019, Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.617.203, ocupante do cargo de





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal

Secretário Executivo, da Chefia de Gabinete para a Prefeitura do Campus Universitário. Rita de Cássia Oliveira, Pró-reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 531, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000094/2017-61; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 14/09/2019, à servidora Priscila Augusta Ferreira Campos, matrícula SIAPE Nº 1.324.432, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 533, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.000756/2019-64; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Lucas Deleon Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.946.095, Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, e Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Aline de Araújo Nunes, matrícula SIAPE nº 1.189.133, docente lotada no DEURB. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 534, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.000621/2019-07; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Gilberto Henrique Tavares Álvares da Silva, matrícula SIAPE nº 1.310.378, Igor César Pereira, matrícula SIAPE nº 1.997.750, e Diogo Antonio de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.725.696, para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Alisson Augusto Azevedo Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.787.050, docente lotado no DEMEC. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 535, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.000755/2019-10; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ivan Batista Coelho, matrícula SIAPE nº 1.368.462, Sandra Aparecida Lima de Moura, matrícula SIAPE nº 1.797.912, e Leonardo Brandao Barreto, matrícula SIAPE nº 2.884.011, para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Ana Luísa Batista Pena, matrícula SIAPE nº 1.201.611, docente lotada no DECPA. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 536, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.000758/2019-53; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Kisla Prislén Félix Siqueira, matrícula SIAPE nº 2.763.065, Victor de Andrade Alvarenga Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.686.931, e Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, para sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de André Esteves Nogueira, matrícula SIAPE nº 3.089.231, docente lotado no DEQUI. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 537, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.001121/2019-84; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Clara Versiani Galery, matrícula SIAPE nº 1.463.830, José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737, e Cilza Carla Bignotto, matrícula SIAPE nº 2.857.813, para sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de Carolina Anglada de Rezende, matrícula SIAPE nº 3.091.304, docente lotada no DELET. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 538, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.000672/2019-21; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Luís Antonio Bortolaia, matrícula SIAPE nº 1.961.907, Elisângela Martins Leal, matrícula SIAPE nº 2.078.658, e Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1.801.337, para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Edson Alves Figueira Júnior, matrícula SIAPE nº 3.087.468, docente lotado no DEMEC. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 539, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.000757/2019-17; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, Leandro Vinícius Alves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.911.948, e Túlio Ângelo Machado Toffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, para sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de Emanueli do Nascimento da Silva, matrícula SIAPE nº 3.089.226, docente lotada no DEQUI. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 540, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



do processo nº 23109.000680/2019-77; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, Monica Fernanda Rodrigues Gama, matrícula SIAPE nº 2.242.085, e Adriana Sílvia Marusso, matrícula SIAPE nº 1.191.507, para sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de Fernando Silvério de Lima, matrícula SIAPE nº 3.086.868, docente lotado no DELET. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.000759/2019-06; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Daniela Caldeira Costa Calsavara, matrícula SIAPE nº 1.493.573, Everton Rocha Soares, matrícula SIAPE nº 2.969.238, e José Romildo Malaquias, matrícula SIAPE nº 1.033.278, para sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de Roberto Farina de Almeida, matrícula SIAPE nº 3.089.122, docente lotado no DECBI. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 542, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e o inteiro teor do processo nº 23109.001122/2019-29; RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Kátia Inácio da Silva, matrícula SIAPE nº 1.785.634, Washington Luís Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, e Edézio Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2.541.868, para sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório de Walliston dos Santos Fernandes, matrícula SIAPE nº 3.093.465, docente lotado no DECIV. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 543, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §4º do art. 7º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000261/2019-35; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 438, de 2 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 42, de 6 de setembro de 2019, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de outubro de 2019, o prazo para conclusão da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Bruno Cerqueira Hott, matrícula SIAPE nº 1.334.714. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 544, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §4º do art. 7º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000457/2019-20; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 474, de 2 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 42, de 6 de setembro de 2019, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de outubro de 2019, o prazo para conclusão da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Valéria de Carvalho Santos, matrícula SIAPE nº 1.337.072. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 545, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000089/2017-58; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 16/08/2019, ao servidor Rodrigo da Cunha Nogueira, matrícula SIAPE Nº 1.245.566, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 552, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §4º do art. 7º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.004145/2018-12; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 170, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 29 de março de 2019, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de outubro de 2019, o prazo para conclusão da segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Fátima Machado de Souza Lima, matrícula SIAPE nº 1.366.198. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 1.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/ UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 20/08/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor André Esteves Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.089.231, lotado no Departamento de Química (DEQUI), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Físico-Química e de Química Geral - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003183/2019-21. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/ UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 18/02/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Emerson Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.555.232, lotado no Centro Desportivo da UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Lab. de Biomecânica, Lab. de Fisiologia do Exercício e Lab. de Nutrição Experimental - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002112/2013-15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.461, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de

Página 12 de 24



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1285/2018-21, R E S O L V E: Suspender, a partir de 07/10/2019, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 899, de 04/06/2019, ao(à) servidor(a) Ana Ramalho Alkmim, matrícula SIAPE nº 2.230.986, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.482, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003783/2019-99, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de setembro de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Luciana Hoffert Castro Cruz, matrícula SIAPE nº 2.673.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.491, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003766/2019-51, Resolve: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora Karine Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.944.635, através da Portaria CGP N.º 1.452, de 25 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.492, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 3644/2019-65, RESOLVE: Conceder a Lisandra Brandino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.682, progressão funcional, a partir de 02/10/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.493, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 3642/2019-76, RESOLVE: Conceder a Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, progressão funcional, a partir de 02/10/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.494, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 3635/2019-74, RESOLVE: Conceder a Tatiana Alves Costa, matrícula SIAPE nº



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



3.328.459, progressão funcional, a partir de 02/10/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.495, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 3647/2019-07, RESOLVE: Conceder a Elza Conceição de Oliveira Sebastião, matrícula SIAPE nº 1.284.690, progressão funcional, a partir de 02/10/2019, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.496, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 3451/2019-12, RESOLVE: Conceder a Jan Alyne Barbosa Prado, matrícula SIAPE nº 1.891.687, promoção funcional, a partir de 03/10/2019, do nível IV, classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.497, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 2967/2019-31, RESOLVE: Conceder a Helton Cristiano Gomes, matrícula SIAPE nº 1.556.606, progressão funcional, a partir de 04/10/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.498, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003859/2019-86, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de outubro de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.848.663 ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação e Sistemas- (DECSI). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.499, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003860/2019-19, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de setembro 2019, 120 (cento e



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



vinte) dias de licença maternidade à servidora Viviane Junqueira de Morais, matrícula SIAPE Nº 1.615.574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Suprimentos (CSU). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.500, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004855/2018-34, Resolve: Art. 1º - Retificar a Portaria CGP nº 1428, de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 20 de setembro de 2019, referente à autorização para realização de trabalho voluntário de Renata Nascimento de Freitas, CPF n.º 584.622.366-49, no Programa de Pós Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) . Onde se lê: "a realizar trabalho voluntário junto ao Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCs) da Escola de Nutrição (ENUT)" leia-se: "a realizar trabalho voluntário junto ao Programa de Pós Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN)". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 3566/2019-07; RESOLVE: Conceder a Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.074.760, a partir de 11/09/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.502, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 3708/2019-28; RESOLVE: Conceder a Gabriel Pereira Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula siape nº 3.143.241, a partir de 18/09/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.503, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1418/2012-73, R E S O L V E: Suspender, a partir de 08/10/2019, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 994, de 25/06/2019, ao(à) servidor(a) Alcylane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.505, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 3897/2019-39, RESOLVE: Conceder a Alcylane Caldeira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.835.767, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/10/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n o 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003024/2019-26, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 08 de outubro de 2019, a jornada de trabalho do servidora Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1.617.203, lotada na Prefeitura do Campus Universitário (PRECAM), de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6097/2015-46, R E S O L V E: Suspender, a partir de 01/10/2019, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 1.251, de 12/08/2019, , ao(à) servidor(a) Thamires Fernandes Pinto, matrícula SIAPE nº 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6097/2019-46, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 01 de outubro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Thamires Fernades Pinto, Siape 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências exatas e Biológicas. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.520, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003932/2019-10, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 outubro de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Daniele Rosário dos Santos Corrêa, matrícula SIAPE nº 2.011.782, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Suprimentos. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 47

11 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 74, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica – Campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica/CEGEO/EM/UFOP Nº 19/2019; a Portaria PROGRAD Nº65 de 21 de agosto de 2019. que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a matriz curricular curso de Engenharia Geológica com a especificação dos pré-requisitos lógicos das disciplinas, a matriz curricular segue anexo. Art 2º Esta matriz se aplica a todos os estudantes matriculados no curso (currículo 2). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2020. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 030, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 12/2019/COMATLIC/ICEB/UFOP, de 4 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Licenciatura do ICEB os docentes Ana Cristina Ferreira e Edmilson Minoru Torisu, por um período de três anos. Art. 2º Nomear como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Licenciatura do ICEB o docente Gilberto de Assis Pereira, por um período de três anos. Art. 3º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 11 de maio de 2019. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Estatuto e o Regimento da UFOP; o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; a solicitação via e-mail do presidente do NDE do curso de Administração; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, que passa a ser formado pelos docentes: Ambrozina de Abreu Pereira, Ana Cristina Miranda Rodrigues, Antônio Carlos Miranda, Carolina Machado Saraiva, Deborah Kelly Nascimento Pessoa, Diego Luiz Teixeira Boava, Fábio Viana de Moura, Fernanda Maria Felício Macedo Boava, Flávia Sílvia Corrêa Tomaz, Harrison Bachion Ceribeli, Héliida Mara Gomes Norato Duarte, Israel José dos Santos Felipe e Simone Aparecida Simões Rocha, sob a presidência do prof. Raoni de Oliveira Inácio. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 008, de 13 de setembro de 2019. Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de setembro de 2019. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

## Atos da Gerência do Centro de Convenções

### EXTRATOS:

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 28/06/2019. Processo nº 23109.002568/2019-71. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto,



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professor Marcelo Viana Ramos, Departamento de Turismo. Evento: Projeto OP Arraiá Tur, no dia 30/06/2019. Espaço(s): Salão Mariana e Praça Vila Rica. Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional, de Caráter Educativo e Cultural. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/07/2019. Processo nº 23109.002917/2019-54. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Júlio Ernesto dos Santos Junior, CPF: 031.251.\*\*\*-04. Evento: Oubier, no período de 25 a 29/07/2019. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Dias 25, 26, 28 e 29/07/2019: FT3 (evento privado, sem restrição de acesso e com fins comerciais); Dia 27/07/2019: FT4: (evento privado, com restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$22.657,12 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/07/2019. Processo nº 23109.002187/2019-91. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Wellington Leal Mol - ME, CNPJ 03.455.426/0001-28. Evento: Baile de Formatura ICSA-ICHS 19.1, no período de 28 a 29/09/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$6.169,59 (Seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/06/2019. Processo nº 23109.002512/2019-16. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599. Evento: XI Semana Jurídica, no período de 18 e 19/06/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Saguão Sabará, Auditório São João del Rei, Salão Tiradentes e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional, de caráter acadêmico. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/06/2019. Processo nº 23109.000658/2019-27. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Programa das Escolas Associadas no Brasil, CNPJ nº 11.237.695/0001-46. Evento: Encontro Nacional PEA UNESCO, no período de 08 a 15/09/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Praça Vila Rica, Saguão Sabará, Auditório São João del Rei, Salão Tiradentes, Salas Gerenciamento, Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento apoiado pela UFOP, de caráter acadêmico e extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso dos espaços: R\$41.665,14 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/09/2019. Processo nº 23109.003583/2019-36. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Professor Issamu Endo, Diretor da Escola de Minas. Evento: Semana da Estudos da Escola de Minas, no período de 16 a 20/09/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Preto, Salão Diamantina, Saguão Sabará, Auditório São João del Rei, Salas Gerenciamento, Salão Tiradentes e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional, de caráter acadêmico. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/09/2019. Processo nº 23109.003680/2019-29. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: GS Inima Brasil LTDA, CNPJ: 08.905.300/0001-21. Evento: Entrevistas da GS Inima Brasil, no período de 23 a 27/09/2019. Espaço(s): Sala Tiradentes. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$859,40 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 27/08/2019. Processo nº 23109.003345/2019-21. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Amaze Agência de Viagens - Eireli, CNPJ: 16.970.894/0002-63. Evento: Reunião - Viagens de Formatura, no período de 28/08/2019. Espaço(s): Auditório São João Del Rei 1. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$500,00 (Quinhentos reais). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/08/2019. Processo nº 23109.003043/2019-52. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Luciano Guimarães Pereira, CPF 032.630.\*\*\*-82. Evento: Sorriso da Cigana, no dia 23/08/2019. Espaço(s): Teatro Ouro Preto. Modalidade: Evento apoiado pela UFOP, de caráter filantrópico e cultural. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso dos espaços: R\$1.569,25 (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 22/08/2019. Processo nº 23109.000465/2019-76. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Mantiqueira Eventos LTDA, CNPJ 21.502.352/0001-15. Evento: Formatura e Baile Direito UFOP 2019.1, no período de 30/08/2019 a 01/09/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$12.998,61 (Doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/09/2019. Processo nº 23109.003564/2019-18. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Luís Henrique Siqueira, CPF 455.947.\*\*\*-83. Evento: Baile da Semana de Estudos da Escola de Minas, no período de 20 a 21/09/2019. Espaço(s): Salão Diamantina. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$3.001,37 (Três mil e um reais e trinta e sete centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/05/2019. Processo nº 23109.001886/2019-14. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Arthur Magalhães da Silva Coura, CPF 529.005.\*\*\*-53. Evento: Festa Outro Planeta, no período de 17 a 19/05/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Gerenciamento Salas 1 a 4, Estacionamento - Praça Vila Rica. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$8.137,73 (Oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 27/05/2019. Processo nº 23109.001670/2019-59. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Rafael Fernandes Pires Veloso, CPF: 015.290.\*\*\*-40. Evento: Culto Evangélico - Clamor pela Cidade, no período de 24 a 25/08/2019. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.051,07 (Quatro mil e cinquenta e um reais e sete centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/07/2019. Processo nº 23109.000148/2019-50. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Impacto Eventos e Formaturas LTDA, CNPJ 04.102.025/0001-57. Evento: Formatura e Baile dos cursos de Farmácia, Nutrição e Educação Física UFOP 2019.1, no período de 16 a 18/08/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$11.204,10 (Onze mil, duzentos e quatro reais e dez centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 14/06/2019. Processo nº 23109.001240/2019-37. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Heber Eustáquio de Paula, Chefe do Departamento de Educação Física. Evento: XII Mostra de Danças, no período de 14 a 15/06/2019. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Onerosa (evento institucional, de caráter extensionista). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/07/2019. Processo nº 23109.001001/2019-87. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Raiane Roberto Ribeiro, CPF 097.313.\*\*\*-37. Evento: Casamento Lucas e Raiane, no período de 13 a 15/12/2019. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$5.324,48 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/07/2019. Processo nº 23109.002375/2019-10. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Matheus Mansur Carvalho, CPF 104.133.\*\*\*-42. Evento: Casamento Aline e Matheus, no período de 05 a 06/10/2019. Espaço(s): Salão Mariana e Praça Vila Rica (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, sem restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.243,36 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/07/2019. Processo nº 23109.001811/2019-33. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Jardel dos Reis Mendes, CPF 087.567.\*\*\*-76. Evento: Aquarius 50 anos, no período de 12 a 13/10/2019. Espaço(s): Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.243,36 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/09/2019. Processo nº 23109.003501/2019-53. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Mariana Magalhães e Silva, CPF 135.188.\*\*\*-21. Evento: Aniversário República Harém, no período de 16 a 17/11/2019. Espaço(s): Foyer e Saguão Congonhas. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$1.667,54 (Mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/06/2019. Processo nº 23109.001777/2019-05. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Aline Ferreira da Silva, CPF 102.442.\*\*\*-93. Evento: Casamento Aline Ferreira da Silva, no período de 23 a 24/11/2019. Espaço(s): Salão Mariana e Praça Vila Rica (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.243,36 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/09/2019. Processo nº 23109.003389/2019-51. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Thiago Augusto Gomes Rodrigues, CPF 054.095.\*\*\*-31. Evento: Matéria Prima (2 atos) - Natura Musical, no dia 26/09/2019. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT3 (evento privado, sem restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.051,07 (Quatro mil e cinquenta e um reais e sete centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 14/07/2019. Processo nº 23109.002443/2019-41. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Concessionário: Gerencianet Pagamentos do Brasil LTDA, CNPJ 09.089.356/0001-18. Evento: Confraternização Gerencianet, no período de 04 a 06/10/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$7.114,43 (sete mil, cento e quatorze reais e quarenta e três centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 02/10/2019. Processo nº 23109.003845/2019-62. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Associação Comissão de Formatura das Engenharias e Arquitetura da UFOP - Turma 2019/2, CNPJ 33.965.616/0001-56. Evento: Cervejada das Engenharias, no período de 19 a 20/10/2019. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$3.993,36 (três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/09/2019. Processo nº 23109.003822/2019-58. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Sérgio Ricardo Neves de Miranda, matrícula Siape nº: 1.210.216. Evento: Congresso de Filosofia da Religião, no período de 01 a 05/10/2019. Espaço(s): Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei 1, Saguão Sabará, Salas Gerenciamento. Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional, de caráter acadêmico. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 04/10/2019. Processo nº 23109.00717/2019-67. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Margareth Diniz, matrícula Siape nº: 1.247.366. Evento: 13º Colóquio Internacional LEPSI, no período de 17 a 21/11/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei, Saguão Sabará, Salão Mariana, Salas Gerenciamento, Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/06/2019. Processo nº 23109.002497/2019-14. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Marina Coelho Silva, matrícula nº: 14.2.1785. Evento: 1º Fórum Republicano, no dia 16/06/2019. Espaço(s): Saguão Congonhas, Saguão Sabará e Auditório São João Del Rei. Modalidade: Não Onerosa, Evento de interesse institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/10/2019. Processo nº 23109.003802/2019-87. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Eloísa Helena de Lima, matrícula Siape nº: 1.263.520. Evento: XXV Encontro didático-científico da Escola de Medicina, no período de 07 a 09/11/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei, Saguão Sabará, Salas Gerenciamento, Praça da UFOP



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 47****11 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



(estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/10/2019. Processo nº 23109.003925/2019-18. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Luís de Almeida Prado Bacellar, matrícula Siape nº: 1.042.383. Evento: GEOMIN 2019, no período de 15 a 19/10/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Sala Tiradentes A, Saguão Sabará, Gerenciamento Salas 1 e 2, Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/09/2019. Processo nº 23109.003585/2019-25. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Panda Promoções e Eventos LTDA, CNPJ 16.749.178/0001-70. Evento: Tempo de Casa Vale, no período de 08 a 10/10/2019. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 14.407,38 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/10/2019. Processo nº 23109.002111/2019-66. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Julice Maria Resende Machado, CPF 638.941.\*\*\*-34. Evento: Casamento Luísa e Vinícius, no período de 26 a 27/09/2020. Acrescenta o espaço Praça da UFOP (estacionamento). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$500,00 (quinhentos reais). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/10/2019. Processo nº 23109.003852/2019-64. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Polozí Coaching Treinamentos Ltda, CNPJ 20.329.336/0001-00. Evento: Palestra Inteligência Emocional com Coaching, no dia 05/11/2019. Espaço(s): Auditório São João Del Rei. Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 845,16 (oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/09/2019. Processo nº 23109.003616/2019-48. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Rodrigo Pastor Alves Pereirar, matrícula Siape nº: 1.720.852. Evento: Projeto de Extensão: 5º Encontro Nacional de Capoeira Angola, no dia 22/09/2019. Espaço(s): Saguão Sabará, Salas Tiradentes. Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional, de caráter extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 47

11 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/10/2019. Processo nº 23109.003022/219-37. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Marco Flávio Alvarenga, matrícula Siape nº: 2.247.020. Evento: Dia da Gente, no dia 06/10/2019. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional, de caráter extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***